



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 065/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido das interessadas e arquivado em secretaria, desligar as seguinte advogadas, **Dra. Milene Mari Soares - OAB/SC 49265, Dra. Laila de Melo Pereiroa – OAB/SC 65587 e Dra. Camila Lorena Ferrero Henle – OAB/SC 60525 da Comissão da Mulher Advogada - Subseção de Brusque.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 29 de junho de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC